



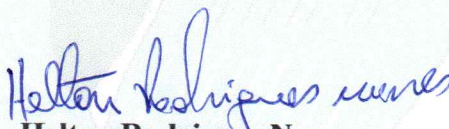
AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 808 DE 07 DE JULHO DE 2023.

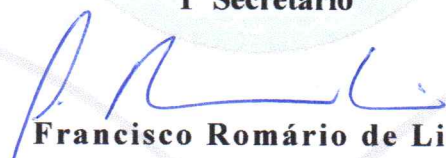
**QUE DENOMINA OFICIALMENTE O
CEMITÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
DE LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de **DR. EVERARDO SILVEIRA** o Cemitério Público do Distrito de Laranjeiras.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 07 de julho de 2023.


Helton Rodrigues Nunes
1º Secretário


Francisco Romário de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce
Biênio 2023/2024